## RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 103, de 6 de maio de 1999.

Autoriza alterações de nomenclatura nas Resoluções em vigor.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 6 de maio de 1999,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Reitoria da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a proceder as alterações de nomenclatura necessárias nas Resoluções em vigor, em consonância com as normas do Estatuto e do Regimento Geral da Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof<sup>a</sup> LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Presidente COUNI/UEMS